



PORTARIA Nº 222/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

”Determina abertura de Procedimento Administrativo e nomeia comissão que presidirá os trabalhos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 146/2016 de 16 de novembro de 2016, que dispõe sobre enquadramento dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Antonio Cardoso e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 73, V, e § 4º, da Lei nº 9.504/97, veda a nomeação ou contratação ou de qualquer forma admitir servidor, no período de três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos;

CONSIDERANDO que não foi localizado nenhum procedimento administrativo que justificaram o enquadramento às concessões de vantagens a servidores públicos no período eleitoral;

CONSIDERANDO que há necessidade de verificação da legalidade do enquadramento dos agentes de combate às endemias no período eleitoral;

CONSIDERANDO o Ac.-TSE, de 31.3.2011, no AgR-REspe nº 36026, que estabelece a “desnecessidade de demonstrar caráter eleitoreiro ou promoção pessoal do agente público, bastando a prática do ato ilícito” para apuração e punição dos envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a abertura de Procedimento Administrativo para verificar a legalidade dos enquadramentos nos cargos de Agente de Combate às Endemias de **CRISPIM SOUZA DOS SANTOS, JACILENE ARAUJO ALVES SOUZA e REGINALDA QUEIROZ DE SENA.**



Art. 2º - A comissão que presidirá os trabalhos determinados no artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

MARIA VILMA DOS SANTOS ATAÍDE – PRESIDENTE

JEUSA SILVA DA LUZ – SECRETÁRIA

JOELMA DE OLIVEIRA E SILVA FIGUEREDO - MEMBRO

Art. 3º - Fica determinado que a comissão deverá apresentar relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal